



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“SOLICITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (AÇÃO DE TAPA BURACO) NA RUA REI CARLOS V, ESQUINA DA IGREJA CATÓLICA COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COM A RUA REI CIRO, NO BAIRRO VALE DOS REIS, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente em decorrência de uma antiga e constante reivindicação dos moradores daquela região, especificamente da Rua Rei Carlos V, esquina da Igreja Católica Comunidade Sagrado Coração de Jesus com a Rua Rei Ciro. Pedido urgente, tendo em vista as precárias condições do asfalto, onde consta um enorme buraco sendo aberto cada vez mais, conforme segue foto abaixo e que depende de melhorias e de manutenção, dificultando o tráfego de veículos da referida extensão da rua, o acesso e perigo de queda dos munícipes, incluindo crianças, uma vez que essa localização fica próxima as escolas do bairro, trazendo mais segurança aos moradores, veículos e transeuntes da localidade.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Abril de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO